



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

**00000125**

Data e Hora de Emissão

**06/05/2021 17:01:18**

Código de Verificação

**EDI8-N5Q7**

20210506:28705647000138

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.705.647/0001-38**

Inscrição Municipal: **596.473-3**

Nome/Razão Social: **ERALDO INACIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Endereço: **RUA DA HORA 828 - ESPINHEIRO - CEP: 52020-015**

Município: **Recife**

UF: **PE** E-mail: **eraldo.lima1@hotmail.com**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **733.877.894-91**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PC dos Três Poderes , Anexo IV, Gabinete 225 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900**

Município: **Brasília**

UF: **DF** E-mail: **----**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Consultoria Jurídica Legislativa em apoio ao exercício do mandato parlamentar do Deputado Federal Sebastião Oliveira, prestados durante o mês de abril de 2021, com especial destaque para a análise dos seguintes temas:

1 ¿ Medida Provisória 1016/2020 - Dispõe sobre a renegociação extraordinária no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste;

2 ¿ Projeto de Lei nº 1295/2021 - Autoriza a administração pública direta e indireta de todos os entes da Federação, na constância da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), a celebrar contratos ou outros instrumentos congêneres, com dispensa de licitação, para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, além de bens e serviços utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo novo coronavírus;

3 ¿ Projeto de Lei nº 1561/2020 - Institui a "Loteria da Saúde", como nova modalidade de loteria de prognósticos numéricos, com destinação dos recursos do produto de sua arrecadação para o Sistema Único de Saúde - SUS e, excepcionalmente, para as ações de prevenção, contenção, combate e mitigação dos efeitos da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), enquanto durarem os efeitos do Estado de Calamidade Pública, declarado pelo Decreto-Legislativo nº 6, de 2020.

Esta Nota Fiscal foi emitida pela Empresa ERALDO INACIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ N.º 28.705.647/0001-38, e JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE QUITADA.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.000,00**

Código da Atividade Prestada

**6911701 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

**17.14 - Advocacia.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	----	----	----	<b>0,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.

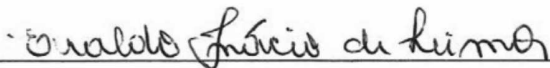
R\$ 7.000,00

---

RECIBO

Recebi de **SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.877.894-91, Deputado Federal, com endereço na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 225, Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF - CEP nº 70160-900, a importância de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** como pagamento pelos serviços de consultoria jurídica legislativa prestados durante o mês de abril de 2021, adstrito ao objeto da **Nota Fiscal nº 125**, anexa.

Recife, 30 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ERALDO INACIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ N.º 28.705.647/0001-38